



Câmara Municipal de Arraiolos

Lista intercalar da prova prática de conhecimentos dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum com vista à constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional, na área de Tratorista, aberto por Aviso n.º 12330/2017, publicado no D.R. 2.ª Série, n.º 198 de 13/10/2017:

Nos termos do n.º 1 do art.º 33 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, publica-se o resultado obtido na **Prova Prática de Conhecimentos** dos candidatos ao procedimento concursal acima mencionado.

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JURI	FUNDAMENTO
1	ANTÓNIO JACINTO SERRANO ROSADO TINTIM	11.90	
2	ANTÓNIO MANUEL PIRES SERRANO	Excluído	a)
3	ANTÓNIO TORCATO FALCÃO TOMÉ	Excluído	a)
4	BRUNO MIGUEL MONTOITO BOIEIRO	13.00	
5	FELISMINO ANTÓNIO CHARNECA GANSO SALGADO	9.50	
6	JOÃO PAULO FREIXA RAMOS	11.00	
7	JOSÉ TIAGO GUERRA MIRANDA	Excluído	a)
8	LUÍS MIGUEL QUERIDO FAÚLHA	11.70	
9	PEDRO MANUEL SANTIAGO DUARTE	11.00	
10	RODRIGO GONÇALO ANTAS ALEXANDRINO	10.80	
11	RUI PEDRO ESPINGARDEIRO PENICHE	11.20	
12	SÉRGIO MIGUEL MANUEL ZORRO	10.60	

a) Excluído por não comparecer à prova prática de conhecimentos

Os candidatos admitidos, serão convocados, através de Ofício Registado, nos termos do n.º 1 do artigo 32º, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo. 30º, da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização do método de seleção "**Avaliação Psicológica**", a qual terá lugar nos dias **11 e 12 de Julho** de 2018, no Edifício **Serviço de Emprego de Évora**, sito na **Rua do Menino Jesus , 43-45 – 7000-601 Évora**.

Nos termos dos n.ºs 1 e 3, alínea b) do artigo 30º., da Portaria n.º. 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º.145-A/2011, de 06 de abril, os candidatos propostos excluir vão ser notificados por ofício registado para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após o que, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do n.º.1 do artigo 31º. do mesmo diploma dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção do Júri.

As alegações a proferir devem ser feitas através de formulário tipo aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República n.º. 89, 2ª Série, de 8 de maio, disponível no sítio da Câmara em www.cm-arraiolos.pt, dirigido à Presidente do Júri e remetido para Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS. Deve também enviar toda a documentação que considere conveniente para o pleno esclarecimento da sua situação.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no serviço de Recursos Humanos deste Município, sito Praça do Município, 27, r/c, dt.º. Arraiolos, durante o horário de normal de expediente (09.00h às 17.00h).

Arraiolos, 28 de junho de 2018

O Presidente do Júri


Vítor Manuel Pereira Marques